



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 214, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo Procurador da República BRUNO BAIOCCHI VIEIRA (PR-GO-00043303/2019) , resolve:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da [Portaria PR/GO nº 158, de 17 de julho de 2019](#), publicada no DMPF-e Administrativo, de 18/7/2019, página 46, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "a ser usufruída nos seguintes períodos: 31/10/2019, 4 a 6/12/2019 e 9/12/2019."

Leia se: "a ser usufruída nos seguintes períodos: 28/10/2019, 4 a 6/12/2019 e 9/12/2019."

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 154.](#)